



PLANO CURRICULAR - ENSINO SECUNDÁRIO

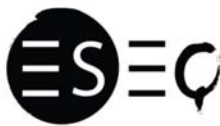
Dec. Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na redação atual

Matriz Curricular 2018/19 - 11.º e 12.º Anos

Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x 50 min.)	
		11º Ano	12º Ano
Geral	Português	4 (2+1+1)	4+1 (2+2+1)
	Língua Estrangeira – I, II, III	3 (2+1)	--
	Filosofia	4 (2+1+1)	--
	Educação Física	3 (1+1+1)	3 (1+1+1)
Específica	Trienal (Matemática A – História A – Desenho A)	5 (2+2+1)	6 (2+2+1+1)
	Bienal 1	6 (2+2+1+1) 7 (2+2+2+1)	
	Bienal 2	6 (2+2+1+1) 7 (2+2+2+1)	
	Anual 1	--	3 (2+1)
	Anual 2	--	3 (2+1)
Educação Moral e Religiosa a)		2	2
Reforço atividades letivas b)			1
Total		31/33 horas (33 a 35 horas)	21 horas (23 horas)

a) Oferta obrigatória, mas frequência facultativa, com a carga horária fixa de 90 min/semana.

b) Reforço letivo nas disciplinas sujeitas a exame nacional, de frequência obrigatória ao longo do ano, por forma a compensar a diferença entre a carga horária distribuída pelas várias disciplinas e o “tempo a cumprir” previsto na matriz curricular do ensino secundário. Inclui o reforço nas disciplinas bienais e na trienal da componente de formação específica no âmbito da Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro.



OFERTA CURRICULAR NO 11.º ANO

1. No 11.º Ano dar-se-á continuidade às disciplinas frequentadas no 10.º Ano (ver mapas das opções).
2. Para equilíbrio da carga horária, será reforçada numa hora semanal a disciplina de Filosofia da Formação Geral.

OFERTA CURRICULAR NO 12.º ANO

I. Gestão da oferta de disciplinas na Componente de Formação Específica – Disciplinas Anuais do 12.º Ano (ver mapas das opções)

A ESEQ deverá oferecer todas as disciplinas anuais de opção previstas para o 12.º ano, na componente de formação específica, com base nas opções efetuadas pelos alunos nos anos anteriores. Assim:

3. Será reforçada a disciplina de Português com uma hora letiva, nos respeito pelas orientações ínsitas no Decreto-Lei n.º 139/2012, na redação atual.
4. No curso de Ciências e Tecnologias, a disciplina obrigatória será escolhida de entre Biologia, Física ou Química
5. No curso de Ciências Socioeconómicas a disciplina obrigatória será escolhida de entre Economia C ou Geografia C
6. No curso de Artes Visuais, a disciplina obrigatória será escolhida de entre Oficina de Artes ou Multimédia B.
7. No curso de Línguas e Humanidades, a disciplina obrigatória será escolhida de entre Geografia C, Língua Estrangeira, Psicologia B ou Sociologia.
8. No curso de Ciências e Tecnologias, será oferecida a disciplina de Psicologia B [alínea e)].
9. Nos Cursos de Ciências Socioeconómicas e de Línguas e Humanidades será oferecida a disciplina de Direito [alínea e)]
10. Em todos os cursos serão oferecidas as disciplinas de Aplicações Informáticas B e de Língua Estrangeira - Inglês [alínea e)].



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675
PÓVOA DE VARZIM

II. Reforço das atividades letivas da turma

11. Serão reforçadas as aprendizagens na disciplina trienal da componente de formação específica sujeita a exame nacional até ao máximo de um tempo letivo semanal.

OFERTA CURRICULAR NO 12.º ANO

III. Constituição de turmas e gestão das opções dos alunos

12. Sempre que possível, a ESEQ deverá manter o núcleo turma, independentemente da pluralidade de opções dos alunos.

GESTÃO DA CARGA HORÁRIA

IX – Gestão da carga horária semanal

13. Nos termos do n.º5 da Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro, tendo em vista a melhoria dos resultados dos alunos nos nacionais, a ESEQ poderá reforçar a carga horária semanal das disciplinas sujeitas a exame nacional, até ao máximo de uma hora semanal por disciplina e por turma.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 10/05/2017.

Ratificado em Conselho Geral em 19/07/2017.

O Diretor

José Eduardo Lemos